



1. Esta Política estabelece diretrizes aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.
2. Para fins desta Política, são observados os seguintes conceitos:
  - a) *Centro Cooperativo Sicoob (CCS)*: tem por finalidade representar institucionalmente o Sistema e é responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas de todo o Sistema. Integram o CCS:
    - a.1) *Sicoob Confederação*: exerce a representação institucional e lidera a tecnologia, os processos empresariais e outras atividades comuns ao Sistema;
    - a.2) *Banco Sicoob*: especializado no atendimento às cooperativas filiadas ao Sicoob e aos sistemas cooperativos parceiros;
    - a.3) *Instituto Sicoob*: voltado para o investimento social estratégico;
    - a.4) *Sicoob DTVM*: visa gerenciar ativos financeiros por meio de fundos de investimento;
    - a.5) *Sicoob Soluções de Pagamento*: empresa processadora e bandeira de cartões;
    - a.6) *Sicoob Administradora de Consórcios*: cuida da gestão da operação de consórcios;
    - a.7) *Fundação Sicoob Previ*: entidade sem fins lucrativos que oferece planos de previdência complementar;



- a.8) *Sicoob Seguradora*:** visa proteger vidas e patrimônios por meio de planos flexíveis e personalizados;
  - b) *entidades do Sicoob*:** o CCS, as cooperativas centrais e singulares do Sicoob e outras entidades não cooperativas que venham a integrar o Sistema;
  - c) *risco operacional*:** possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;
- 3.** A aprovação desta Política é realizada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob; e com aplicação imediata pelas cooperativas centrais e singulares do Sicoob e as entidades do CCS, devendo o conteúdo ser levado ao conhecimento do seu órgão de administração.
- 4.** Compete à área responsável por risco operacional da entidade analisar a coerência da identificação, avaliação e do tratamento dos riscos operacionais.
- 5.** É revisada, no mínimo, anualmente, por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do CCS, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas centrais e singulares.
- 6.** O ciclo de identificação, avaliação e tratamento dos riscos operacionais – incluindo a reavaliação dos riscos identificados e a realização dos testes de avaliação dos sistemas de controle – é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar o prazo do ciclo.
- 7.** Os sistemas informatizados e os procedimentos aplicáveis à gestão do risco operacional são avaliados periodicamente.
- 8.** A geração e o arquivamento de documentos resultantes da atividade de gerenciamento do risco operacional serão realizados em conformidade com os



dispositivos legais e normativos aplicáveis.

9. No desenvolvimento de um novo produto ou serviço para as entidades do Sicoob, são identificados os potenciais riscos operacionais, de forma a mitigá-los apropriadamente.
10. A metodologia utilizada para o gerenciamento do risco operacional consiste na utilização da avaliação qualitativa/quantitativa e contempla os procedimentos de identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento do risco operacional, bem como a documentação, comunicação e o armazenamento de informações.
11. As perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos são registradas, constituindo a base sistêmica de perdas.
12. Complementam esta Política e a ela se subordinam todas as normas e os procedimentos operacionais que regulam a gestão do risco operacional, no âmbito das entidades do Sicoob.



## Controle de Atualizações

Data	Instrumento de Comunicação	Situação
26/4/2024	<a href="#">Link CCS RES CCS 253</a> <a href="#">Link Cooperativas RES CCS 253</a>	Atualizada
24/4/2023	<a href="#">Link CCS RES CCS 165</a> <a href="#">Link Cooperativas RES CCS 165</a>	Atualizada
20/4/2022	<a href="#">Link CCS RES CCS 097</a> <a href="#">Link Cooperativas RES CCS 097</a>	Atualizada
9/2/2021	<a href="#">Link CCS RES CCS 010</a> <a href="#">Link Cooperativas RES CCS 010</a>	Atualizada
15/3/2019	<a href="#">Link CCS RES Sicoob Confederação 274</a> <a href="#">Link Cooperativas RES Sicoob Confederação 274</a>	Atualizada
31/1/2018	<a href="#">Link CCS RES Sicoob Confederação 215</a> <a href="#">Link Cooperativas RES Sicoob Confederação 215</a>	Atualizada
11/10/2017	<a href="#">Link CCS RES Sicoob Confederação 205</a> <a href="#">Link Cooperativas RES Sicoob Confederação 205</a>	Atualizada
15/7/2016	<a href="#">Link CCS RES Sicoob Confederação 153</a> <a href="#">Link Cooperativas RES Sicoob Confederação 153</a>	Atualizada
23/4/2014	<a href="#">Link CCS RES Sicoob Confederação 086</a> <a href="#">Link Cooperativas RES Sicoob Confederação 086</a>	Atualizada
17/10/2012	<a href="#">Link CCS RES Sicoob Confederação 042</a> <a href="#">Link Cooperativas RES Sicoob Confederação 042</a>	Atualizada
15/7/2011	<a href="#">Link CCS RES Sicoob Confederação 008</a> <a href="#">Link Cooperativas RES Sicoob Confederação 008</a>	Atualizada
15/10/2010	<a href="#">Link CCS RES Sicoob Confederação 026</a> <a href="#">Link Cooperativas RES Sicoob Confederação 026</a>	Instituída